



II - Pelo FNDE:
a) Antônio Corrêa Neto, Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios - DIGEF, titular, e Flávio Carlos Pereira, Coordenador-Geral de Suporte Operacional ao Financiamento Estudantil - CGSUP/DI-GEF, suplente; e

b) Carina Bellini Cancelli, Coordenadora-Geral Jurídica do FIES da Procuradoria Federal junto ao FNDE, titular, e Adriana Pereira Nascimento, Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal junto ao FNDE Substituta, suplente.

III - Pela CONJUR:

a) Henrique Tróccoli Júnior, Coordenador-Geral para Assuntos Educacionais, titular, e Thiago Carvalho Barreto Leite, Coordenador-Geral de Assuntos Contenciosos, suplente.

IV - Pela SENACON/MJ:

a) Amartyr Martins de Oliveira, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC/MJ, titular;
b) Kléber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos - CGCT-PA/DPDC/MJ, titular; e

c) Carlos Chagas Ferreira de Souza, Coordenador-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado - CGEMM/DPDC/MJ, titular.
§ 2º A coordenação do GT ficará sob a responsabilidade do diretor da DIGEF/FNDE e do diretor do DPDC/MJ.

§ 3º Os membros do GT exercerão função não remunerada de relevante interesse social.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do GT e do desenvolvimento de suas atividades representantes de outros Ministérios, Secretarias, Entidades e Universidades, bem como especialistas sobre o tema.

Art. 3º O GT exercerá suas atividades na sede do FNDE.

Art. 4º O GT disporá do prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão do trabalho a que se propõe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA
Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação
Substituta

JAANA FLÁVIA FERNANDES NOGUEIRA
Presidente do Fundo Nacional
de Desenvolvimento da Educação
Substituta

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA SESU/SERES Nº 2, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015(*)

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, E A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, com fundamento expresso nos artigos 209, I e 211, §1º, ambos da Constituição, no artigo 9º, § 3º da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, na Portaria nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, na Portaria nº 407, de 12 de abril de 2011, na Portaria nº 3, de 7 de janeiro de 2011, na Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2011, todas do Ministério da Educação, no Despacho nº 12, de 11 de novembro de 2008, da Secretaria de Educação Superior, e na Portaria nº 257, de 17 de março de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores João Ferreira Lima - Representante da SESU/MEC e Anady Rodrigues de Queiroz - Representante da SERES/MEC, para comporem Comissão responsável por acompanhar o recolhimento e a transferência dos acervos acadêmicos das seguintes instituições de educação superior, descredenciadas, à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP):

I. Faculdade de Administração Instituto de Pesquisas Hospitalares Arquitecto Jarbas Karman (IPH), entidade descredenciada por meio da Portaria nº 407, de 2011;

II. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzzwell, descredenciada pela Portaria nº 3, de 2011;

III. Faculdade Independente Butantã, descredenciada pela Portaria nº 17, de 2011; e

IV. Faculdades Associadas de São Paulo, descredenciada pelo Despacho SESU/MEC nº 12, de 2008.

Art. 2º Seja atribuída à Comissão de Acompanhamento, juntamente com servidor(es) designado(s) também pela Universidade Federal de São Paulo, a responsabilidade por acompanhar todo o processo de recebimento e conferência dos documentos acadêmicos das instituições de educação superior, descredenciadas, e nomeadas no artigo 1º desta Portaria, e seu posterior transporte à Universidade Federal de São Paulo, bem como a elaboração de relatório contendo o volume do acervo e os tipos de documentos que dele fazem parte, indicando as condições de preservação em que se encontram.

Art. 3º Fica incumbida a Universidade Federal de São Paulo, quando de posse dos acervos, pela triagem dos documentos transferidos e pela definição quanto à sua destinação final, de acordo com o disposto na Portaria nº 1.224, de 2013.

Art. 4º Fica autorizada a Universidade Federal de São Paulo, observados os artigos 2º e 3º, a expedir, assinar e registrar diplomas e outros documentos acadêmicos dos estudantes da Faculdade de

Administração Instituto de Pesquisas Hospitalares Arquitecto Jarbas Karman, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Luzzwell, da Faculdade Independente Butantã e das Faculdades Associadas de São Paulo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA
Secretária de Educação Superior, Substituta

MARTA WENDEL ABRAMO
Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior

(*) Republicada por ter saído no DOU de 06/02/2015, Seção 2, página 21, com incorreção no original.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Nº 413- Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora MARIA EMÍLIA DE GUSMÃO COUTO, mat./SIAPE nº 1120674, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe / nível: Associado / 04, do quadro de pessoal da UFAL, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.05, c/c o art. 40, § 18 da CRFB/88. (Proc. nº 23065.037255/14-82).

Nº 414- Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora GENILDA CORREIA ROCHA, mat./SIAPE nº 1120831, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe / nível / padrão D / 04 / 16, do quadro de pessoal da UFAL, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.05, c/c o art. 40, § 18 da CRFB/88. (Proc. nº 23065.004491/15-01).

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 217, DE 16 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Port. 116/GR, de 04/03/08, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.006703/15-87, resolve:

Autorizar a contratação de MARIA DAS VITÓRIAS DE SOUZA SANTOS para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), classe D-I, nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) ETA, com vigência inicial até 17/07/15, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.

SÍLVIA REGINA CARDEAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 562 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, ANGEL MAURÍCIO CASTRO GAMERO, habilitado em concurso Público regido pelo Edital nº 155/2014, publicado no DOU de 17-12-2014, fls. 63 a 65, Seção 3, homologado através do Edital Nº 028/2015, publicado no DOU de 13-03-2015, fls. 54, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível I, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicatória Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga nº 0920050. A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Nº 563 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, KELLEN ROCHA DE SOUZA, habilitada em concurso Público regido pelo Edital nº 139/2014, publicado no DOU de 25-11-2014, fls. 73 a 75, Seção 3, homologado através do Edital Nº 030/2015, publicado no DOU de 13-03-2015, fls. 54, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível I, com Doutorado ou Assistente A, Nível I, com Mestrado regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicatória Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Varginha, em código de vaga nº 0856627.

Nº 564 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, LARISSA HELENA LOBO TORRES PACHECO, habilitada em concurso Público regido pelo Edital nº 116/2014, publicado no DOU de 17-10-2014, fls. 64 e 65, Seção 3, homologado através do Edital Nº 027/2015, publicado no DOU de

13-03-2015, fls. 54, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível I, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicatória Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga nº 0913044. A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

PAULO MÁRCIO DE FÁRIA E SILVA

PORTARIA Nº 572, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Erica Nicácio Hormink, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151323, CPF nº 272.719.188-09, para exercer a função de Assessora Especial de Procedimentos Disciplinários e Investigatórios (AEPDI) - FG-2, desta Universidade (Processo nº 23087.002282/2015-67).

PAULO MÁRCIO DE FÁRIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2015

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 24, de 06/02/2013, resolve:

Nº 423 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, JORGANA FERNANDA DE SOUZA SOARES, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 09/03/2015 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível I, em regime de Dedicatória Exclusiva com lotação no Depto. de Medicina Preventiva e Social do(a) Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, em vaga de código nº 0927193.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 24, de 06/02/2013, resolve:

Nº 424 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, CATHARINA LEITE MATOS SOARES, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 29/09/2014 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível I, em regime de Dedicatória Exclusiva com lotação no Depto. de Saúde Coletiva I do(a) Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, em vaga de código nº 0927195.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, e tendo em vista o Mandado de Segurança nº 23122-85.2011.4.01.3300 constante do Processo nº 23066.054654/14-36, resolve:

Nº 429 - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, HELIANILDES SILVA FERREIRA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 01/07/2011, para o cargo de Professor Adjunto, Classe C, nível I, em regime de Dedicatória Exclusiva, com lotação no Depto. físico-Química do(a) Instituto de Química desta Universidade, em vaga de código nº 0927208.

ROSILDA ARRUDA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 642, de 10 de Março de 2015, publicada no D.O.U. nº 49 de 13 de Março de 2015, seção 2, página 32, onde se lê: "ANNA GEORGIA FRANCO FEITOSA MAYER DE ARAUJO LIMA", leia-se "ANNA GEORGIA FRANCO FEITOSA MAYER DE ARAUJO LIMA".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 06, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital 177/2013 da UFC, publicado no DOU em 15/05/2013, Seção 03, Pág. 60, Ed. nº 92 (prorrogado pelo Edital nº 14/2014 da UFC, publicado em 24/03/2014, Seção 03, página 58, Ed nº 56), nos termos